

RELATÓRIO FINAL DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**TEMA: “Consolidar o SUAS e valorizar seus Trabalhadores”**

Após a realização das pré-conferências realizou-se nos dias 25 e 26 de agosto de 2011 a IX Conferência com as seguintes características:

<i>Números de Inscritos</i>	500
<i>Número de Participantes Ouvintes</i>	60

A IX Conferência obedeceu a seguinte sistemática:

PROGRAMA:**25 de agosto**

08h	Credenciamento / Café da Manhã	14h15	Tema: “Consolidar o SUAS e valorizar seus Trabalhadores”
08h30	Apresentação Cultural		Expositora: Ieda Maria Nobre de Castro
09h	Abertura		Assistente Social, Doutoranda em Políticas Sociais - UNB
09h 30	Leitura e Aprovação do Regimento	15h15	Debate
09h 45	Balanço das Pré-Conferências	15h45	Intervalo/Lanche
10h30	Tema: “O que o município de Goiânia fez e está fazendo para a consolidar o SUAS e valorizar o seus trabalhadores”	16h	Mesa Redonda
	Expositora: Célia Valadão		“Avanços e desafios da Política Municipal de Assistência Social: identificando resultados.”
	Secretária Municipal de Assistência Social		CRESS, CMASGyn, CRP e Representante de Usuários
11h 20	Debate		
12h	Almoço		
14h	Apresentação Cultural	18h	Encerramento

26 de agosto

08h	Café da Manhã		<i>V – Monitoramento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas.</i>
08h30	Apresentação Cultural		Expositora: <i>Eline Alconforado Maranhão de Sá</i>
08h45	Oficinas e Levantamento de Propostas Subtemas: I – Gestão (Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS). Expositora: <i>Maria Luiza Amaral Rizzotti</i> <i>Assistente Social, Doutora em Serviço Social – PUC-SP, ex Secretária Nacional de Assistência Social</i> II – Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais. Expositora: <i>Eutália Barbosa Rodrigues</i> <i>Assistente Social, Assessora Técnica do Gabinete da SNAS</i> III – Fortalecimento da participação e do controle social. Expositor: <i>Samuel Rodrigues da Silva</i> <i>Conselheiro do CNAS</i> IV - A centralidade SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil. Expositora: <i>Maria Aparecida G. Guimarães Skorupski</i> <i>Assistente Social, Professora PUC Goiás, Presidente do CMASGyn.</i>		<i>Assistente Social, Professora PUC Goiás</i> VI – Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária – relato e discussão de experiência. Expositora: <i>Maria Auxiliadora Carmo Lima</i> <i>Assistente Social/Instituto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Social - IMADES</i>
		12h	Almoço
		13h	Apresentação e Votação das Propostas das Oficinas Temáticas
		16h	Intervalo
		16h30	Eleição dos delegados
		18h	Encerramento

Local: **Centro de Convenções de Goiânia - Auditório Lago Azul - Rua 04 Setor Central – Goiânia - Goiás**

O relato dos debates realizados apresenta-se sob forma de propostas que, encaminhadas à plenária, foram submetidas à apreciação e deliberação:

I – Propostas da IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Goiânia.

Subtema I – Gestão (Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS)

Expositora: Maria Luiza Amaral Rizzotti

Propostas:

- Garantir melhores condições de trabalho nas unidades de atendimento da política de assistência social;
- Elaborar projeto de lei visando a criação de piso salarial para os trabalhadores/as do SUAS, considerando o nível de formação dos mesmos;
- Garantir que o órgão Gestor da Assistência Social proporcione condições de participação de usuários nos espaços democráticos e de controle social;
- Ampliar a oferta de cursos de capacitação EAD do MDS, garantindo certificado destinado aos trabalhadores, gestores, conselheiros, usuários e estudantes da assistência social;
- Garantir a participação dos trabalhadores na elaboração do orçamento da assistência social, possibilitando a transparência, informação e divulgação, bem como o monitoramento do mesmo;
- Realização de concursos públicos específicos para Assistência Social em conformidade com a NOB/RH, e que inclua a contratação de todos os trabalhadores necessários a efetivação do trabalho socioassistencial;
- Encaminhamento de projeto de lei com percentual mínimo de 5% do orçamento a ser destinado a política de Assistência Social;
- Garantir os recursos orçamentares suficientes para responder a demanda da população por serviços da Assistência Social;
- Cumprir com a Constituição Federal de 1988 para o preenchimento de vagas para os trabalhadores/as na assistência social, através de concurso público;
- Garantir que os cargos de gestão sejam ocupados por profissionais qualificados na área de assistência social;
- Estruturação da área de Gestão do Trabalho na SEMAS com criação de Quadro de Trabalhadores compatível com as ações de Assistência Social, contemplando o ingresso através do Concurso Público e que contenha uma política de valorização dos trabalhadores com Plano de Cargos e Salários e Política de Capacitação;
- Estabelecer um cronograma de adequação das unidades segundo as diretrizes dos Guias de Orientação Técnica;
- Estabelecer um cronograma para o cumprimento das diretrizes da PNAS que oriente as relações público-privado;
- Melhorar a organização da gestão do SUAS, por meio da revisão da lei de criação da SEMAS, visando adequar as diretorias, divisões e setores de modo a assegurar condições para responder às demandas sociais e de conformidade com a NOB-SUAS- 2005 e NOB-RH(reforma administrativa)incluindo a ampliação do número de CRAS e CREAS;

- Garantir um processo efetivo de formação e capacitação continuada e permanente dos trabalhadores do SUAS, estabelecendo um plano operativo, através da Divisão de Gestão do Trabalho, inserida no Departamento Administrativo;
- Estabelecer um cronograma de cumprimento da NOB/RH, observando o IDCRAS e IDCREAS a partir de avaliações de Unidades e demais setores do órgão gestor referenciadas em critérios de qualidade de atendimento e de competências profissionais;
- Estabelecer parceria público-privado, com as instituições da rede socioassistencial referenciada em instrumentos de credenciamento, regidos por seleção, para responder às demandas apontadas no município;
- Definir valores dos pisos de proteção municipal para cada serviço e programa, bem como ampliar a discussão junto à CIB com vistas à pactuação dos valores de proteção a serem co-financiados pelo Estado;
- Efetivar protocolo de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios, e Transferência de Renda dos SUAS segundo Resolução CIT nº 7/2009 que os define;
- Definir e estabelecer fluxos de articulação: da rede socioassistencial; das unidades de Assistência Social com os demais serviços das políticas públicas (educação, cultura, saúde, transporte, urbanismo, e outras); dos CRAS com os CREAS; da Proteção Especial com o Sistema de Garantia de Direitos; da referência e contra-referência entre unidades de Assistência Social.
- Efetivar o diagnóstico social do município com vistas ao planejamento das ações e da prestação de serviços;
- Garantir que os recursos do IGD sejam investidos conforme plano operativo aprovado pelo Conselho municipal de Assistência Social – CMASGyn- com divulgação dos recursos investidos, atendendo às Portarias que o regulamentam;
- Assegurar a isonomia salarial no município;
- Definir estratégias para a implementação dos PCCS SEMAS a partir de:
 1. realização de audiências públicas;
 2. busca de parcerias para garantir a decisão política de inserção do valor do investimento com implementação do PCCS no orçamento da SEMAS, Programa de Trabalho-Folha de Pagamento da SEMAS de acordo com o previsto na LDO e LOA;
 3. encaminhar projeto de lei para aprovação do Poder Legislativo;
 4. apresentar o PCCS SEMAS ao CMASGyn para apreciação e deliberação com vistas ao fortalecimento do movimento de consolidação do SUAS e valorização dos trabalhadores;
 5. apresentar o PCCS SEMAS ao CRESS e CRP bem como a outras instâncias de defesa dos trabalhadores para apreciação e deliberação com vistas ao fortalecimento do movimento de consolidação do SUAS e valorização dos trabalhadores
- Criar e fortalecer nos CRAS e UMAS, espaços para a mobilização e organização de usuários, incentivando-os para o debate, participação e atuação nos movimentos de defesa de direitos, assim como a efetivação do controle social;
- viabilizar interlocução entre os responsáveis pela gestão da Política de Assistência Social em todo o país;
- Melhorar e fortalecer a rede socioassistencial;

- Equipar os CRAS, CREAS e UMAS com infraestrutura adequada, acessibilidade, recursos humanos e materiais;
- Implementar e intensificar o Programa Bolsa Família, tornando os CRAS como unidades executoras do mesmo, respeitando a territorialidade;
- Criar ouvidoria com a finalidade de superar dificuldades e melhorar as condições de avaliação;
- Ampliar a aplicação de recursos em mecanismos que possibilitem a acessibilidade dos usuários;
- Dar mais visibilidade aos programas e serviços desenvolvidos pela Assistência Social;
- Rever os critérios do Benefício da Prestação Continuada;
- Articular com os equipamentos da rede regular de ensino para melhorar as atividades de inclusão social (deficientes, crianças e adolescentes em situação de risco, etc...);
- Desenvolver pesquisas para identificação de novas tecnologias sociais;
- Articular com as demais políticas, especialmente aquelas que tem relação com o mercado de trabalho e renda, para responder à demanda de emprego(emprego formal para adultos, jovens, primeiro emprego para adolescentes e jovens, idosos em condição produtiva e programas de geração de renda);
- Assegurar junto aos poderes políticos, a indicação técnica (profissionais da área) para o cargo de Gestor da Assistência Social;
- Compatibilizar o quantitativo de trabalhadores de acordo com a população a ser atendida.

Subtema II – Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais***Expositora: Eutália Barbosa Rodrigues*****Propostas:**

- Reordenar/adequar as unidades de atendimento conforme normatização do SUAS garantindo orçamento e áreas públicas municipais para implantação de novos equipamentos destinadas à Assistência Social;
- Rever e adequar a Resolução nº 018/08 do CMASGyn para atender a Resolução nº 039 de 09/12/2010 que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social e na sua relação com a Política de Saúde efetivando, de fato, a Divisão dos Benefícios Eventuais, na SEMAS;
- Criar o portal da SEMAS (intranet) para a comunicação direta com as unidades próprias e com as demais políticas; garantindo a informatização de todas as unidades;
- Publicização das ações sócio-assistenciais e orçamento municipal destinado à Assistência Social através de um sistema de comunicação eficiente;
- Qualificar serviços e atendimento internos na SEMAS (área meio) de modo a melhorar as condições de trabalho dos profissionais do SUAS;
- Assegurar melhores condições de trabalhos aos conselhos tutelares, bem como a qualificação dos trabalhos prestados, com garantia de referencia e contra referencias, para o cumprimento das medidas de proteção aplicadas a criança e ao adolescente.
- Implementar ações intersetoriais na perspectiva da prevenção do uso de drogas, assim como um programa de apoio às famílias dos usuários dependentes;
- Instituir campanhas municipais relativas aos direitos sócio-assistenciais;
- Propor dispositivo legal, que viabilize formas de aquisição de vale transporte, para garantir a participação dos usuários nas diversas atividades realizadas;
- Garantir articulação entre CREAS e CRAS e rede de garantia de direitos, no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- Aprofundar o debate sobre a internação compulsória;
- Reordenar territorialmente a rede serviços da assistência social e demais políticas públicas, de modo a facilitar o acesso dos usuários às mesmas pela proximidade;
- Estruturar a proteção básica e especial, a exemplo dos CRAS e CREAS, com as condições de atendimento e acessibilidade às pessoas com deficiência e de suas famílias;
- Dotar as unidades de logística, que garanta o suprimento material em quantidade e qualidade suficientes: alimentação material de higiene e limpeza, material para realização de oficinas profissionalizantes, material esportivo, de expediente, pedagógicos a fim de garantir a permanência dos usuários nos programas (alimentação especialmente para crianças, adolescentes e idosos);
- Rever o fluxo de liberação de recursos e acompanhar a execução dos convênios, especialmente no repasse de recursos federais, estaduais e municipais para a rede conveniada;
- Rediscutir o PROJOVEM adolescente, com vistas a corrigir a faixa etária, metodologia e a inclusão no mercado de trabalho;

Assegurar que as deliberações das conferências sejam consideradas no planejamento da política de assistência social no município (Plano Municipal de Assistência Social – PPA);

- Propor a redução da idade para o BPC de 65 para 60 anos;
- Unificar as carteiras do transporte coletivo (intermunicipal/interestadual) dos idosos;
- Garantir áreas públicas municipais para construção dos equipamentos sociais (garantia de orçamento);
- Incluir no portal da transparência da SEMAS um link referente ao FMAS;
- Instituir a equipe de trabalho conforme NOB RH inclusive na rede sócio-assistenciais privada;
- Criar central de vagas para acolhimento institucional de alta complexidade à crianças e adolescentes e idosos.

Subtema III – Fortalecimento da participação e do controle social.***Expositor: Samuel Rodrigues da Silva*****Propostas:**

- Implantar os Conselhos Descentralizados previsto na legislação de criação do CMASGyn de dezembro de 2010;
- Realizar reuniões ampliadas do CMASGyn;
- Criar veículos de comunicação; boletins, jornal, revista do controle social, nos espaços de atendimento de assistência social etc...;
- Intensificar a participação na elaboração do orçamento e no acompanhamento do desempenho financeiro, da Política de Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Finanças do município;
- Propor a criação de projeto de lei para que os recursos oriundos dos cemitérios sejam aplicados de forma exclusiva na Assistência Social, uma vez que, a SEMAS é gestora da área;
- Capacitar usuários para o exercício do controle social nos CRAS, CREAS e CREAS POP;
- Ter maior rigor no controle específico do Programa Bolsa Família (PBF), Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), Programa Pró Jovem, Plano Nacional de Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, etc...;
- Ampliar o debate sobre Controle Social;
- Criar instrumentos de monitoramento e avaliação de impacto social, dos programas executados pela SEMAS, junto à sociedade;
- Divulgar a agenda de reuniões e eventos do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Instalar fóruns de debate sobre a Política de Assistência Social;
- Reforçar a participação dos usuários nos diversos Conselhos;
- Rever e impulsionar a comunicação entre representante/conselheiro e seus representados;
- Incluir e estimular a participação das famílias no controle da política: conselhos, fóruns, audiências públicas, e outros eventos;
- Realizar audiências Públicas, de forma regular para prestação de contas e debate com a sociedade sobre a Política de Assistência Social;
- Criar o portal municipal relativo à aplicação dos recursos na Assistência Social – Portal da Transparência;
- Restabelecer os conselhos locais de assistência social, como espaço de organização de usuários desta política;
- Descentralizar o controle social, criando Conselhos nas diferentes regiões sob a coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMASGyn.

Subtema IV – A centralidade SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil***Expositora: Maria Aparecida Guimarães Skorupski*****Propostas:**

- Exigir que o Estado participe financeiramente do co-financiamento municipal;
- Garantir a municipalização da política de acordo com o previsto em lei, repassando além dos serviços, os recursos, materializando o co-financiamento;
- Garantir que todas as unidades de atendimento socioassistenciais sejam sedes próprias;
- Instituir pactos de gestão intersetorial da política de assistência social, com as demais políticas sociais públicas, no município de Goiânia;
- Propor aumento da renda per capita do Programa Bolsa Família - BPC;
- Rever fluxos administrativos, para que o atendimento seja mais ágil, garantindo a continuidade dos serviços;
- Implantar em todas as regiões, de forma articulada com as políticas públicas, os equipamentos sociais necessários de retaguarda, para que as famílias possam ser inseridas no mercado de trabalho sem prejuízos;
- Promover discussão/reflexão do PROGRAMA BRASIL SEM MISERIA, coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
- Divulgar e dar transparências, aos critérios nacionais e locais, com respeito a construção de moradias populares do Programa Minha Casa Minha Vida, e definir os critérios locais, com a participação da política de assistência social e demais políticas sociais públicas;
- Estruturar a rede intersetorial de enfrentamento da pobreza, considerando a realidade local;
- Propor mudança na exigência da renda per capita dos programas sociais de transferência de renda para 01 (um) salário mínimo;
- Rever as condicionalidades da renda per capita da família do beneficiário do BPC, em função de manter tal benefício quando houver melhoria da renda da família;
- Resgatar a bolsa de incentivo do Agente Jovem/PROJOVEM Adolescente, e ampliar o valor das mesmas;
- Unificar a rede de usuários de programas de transferência de renda em cada comunidade, independentemente da origem dos mesmos (estadual municipal);
- Debater para adequar à realidade de Goiânia o Programa Brasil sem Miséria;
- Ampliar os programas de transferência de renda;
- Avaliar os resultados do Programa Bolsa Família nos aspectos da redução da pobreza, da evasão escolar, da redução da violência, do acesso à habitação, da melhoria das condições de saúde, etc...;
- Fortalecer e efetivar a capacidade protetiva do Estado e identificar parceiros para financiamento de projetos e programas de acesso aos bens e serviços produzidos pela sociedade;
- Estabelecer junto com os demais órgãos municipais, um Plano de Desenvolvimento Sustentável, voltado para a erradicação das desigualdade;
- Ampliar o programa de moradias para os segmentos mais vulneráveis: deficientes, idosos, famílias de baixa renda;



CMASGyn
Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia

Praça Santos Dumont esq. c/ República do Líbano Nº 185 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP. 74.070-040

Telefax (62) 3524-2604/3524-2571 / cmasgyn@yahoo.com.br

- Exigir do poder público mais investimentos nas políticas sociais públicas;
- Articular com a secretaria do trabalho a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes de acordo com o mercado de trabalho;
- Articular com as demais políticas ações relativas a economia solidária.

Subtema V – Monitoramento, acompanhamento e avaliação de políticas públicas***Expositora: Eline Alconforado Maranhão de Sá*****Propostas:**

- Estabelecer um sistema articulado de informação, monitoramento e avaliação, capacitando os trabalhadores do Órgão Gestor, dos Conselhos de Direitos e Tutelares, dos Usuários, investindo em cursos, equipamentos e rede de informática;
- Respeitar os resultados da avaliação para subsidiar o planejamento, o reordenamento tanto das atividades desenvolvidas pelos órgãos públicos como pela rede conveniada;
- Criar estratégias e instrumentos de registro da prática, que possam indicar uma leitura correta das ações desenvolvidas;
- Informatizar e criar o Banco de Dados na Assistência Social a partir dos CRAS, UMAS, CREAS e Rede Conveniada;
- Capacitar os trabalhadores (da SEMAS e da rede conveniada) para proceder estudos, pesquisas, diagnósticos a fim de aprimorar a Política de Assistência Social;
- Socializar informações sobre a Política de Assistência Social, com os representantes das demais políticas, identificando os resultados na transformação, com foco na qualidade de vida da população alvo;
- Criar por meio da Secretaria de Cidadania e Trabalho, uma sistemática de monitoramento e avaliação territorializada, abrangendo todos os municípios do Estado de Goiás, com o objetivo de verificar os avanços e dificuldades da gestão da política de assistência social, conforme preconizado na PNAS, 2004 e SUAS, 2005;
- Criar mecanismos de avaliação com os usuários, com indicadores pré definidos, direto dos programas, projetos e serviços de Assistência Social, por meio de fóruns, assembleias e conselhos descentralizados, no município de Goiânia;
- Promover audiências públicas semestrais, para retornar a sociedade os resultados da avaliação da política de assistência social/SUAS, sob a responsabilidade da SEMAS e do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Garantir aos trabalhadores do SUAS a participação e inserção nas avaliações, por meio de instrumental próprio, dos serviços ofertados, das condições de trabalho, da aplicação do orçamento.

Subtema VI – A convivência familiar e comunitária como estratégia de fortalecimento da Política de Assistência Social*Expositora: Maria Auxiliadora Lima***Propostas:**

- Elaboração do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária e Aprovação do Plano pelo conselho, execução e implementação do mesmo;
- Fortalecer as entidades de acolhimento, fazendo parcerias para melhor funcionamento dessas instituições incentivando a criação de projetos de reordenamento, ampliando o trabalho em rede;
- Oferecer uma infra-estrutura adequada e trabalhar a qualificação profissional para que os profissionais trabalhem motivados, humanizando o atendimento;
- Melhorar o trabalho de mobilização, articulação e ampliação da participação dos usuários com vistas a fortalecer os vínculos familiares.
- Construir unidades governamentais para acolhimento de crianças , adolescentes, mulheres , idosos e pessoas com deficiência que estejam com os vínculos rompidos, de acordo com os parâmetros existentes;
- Contratar profissionais que tenham perfil para trabalhar com usuários em situação de vulnerabilidade social;
- Fazer um estudo de demanda antes da instalação de unidades de atendimento ao usuário da política, respeitando a territorialização;
- Divulgar e estruturar a implantação do Plano Nacional de Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária/ política municipal de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Criar as condições necessárias para a implementação das atividades da Comissão Municipal e Interinstitucional vinculado ao Conselho municipal de Assistência Social, responsável pelo acompanhamento da implementação do Plano de Defesa do Fortalecimentos dos Vínculos familiares e Comunitários;
- Estabelecer consórcios intermunicipais para acolhimento institucional de crianças e adolescentes;
- Participar e subsidiar o reordenamento das instituições de acolhimento;
- Criar nos CRAS, alternativas de articulação de programa de Família Acolhedora e Programa de Adoção, respeitando a centralidade da família, envolvendo a rede de proteção a Infância e Adolescência;
- Qualificar os trabalhadores, para a priorização do fortalecimento dos vínculos, no cotidiano do trabalho social;
- Integrar as redes sociais de prestação de serviços socioassistenciais;
- Investir em programas que dêem suporte para as famílias permanecerem com suas crianças, adolescentes e idosos no cumprimento do seu papel, na proteção social de seus integrantes;
- Mobilizar a comunidade para apoio solidário, ao fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais;
- Instituir Fórum Permanente de debates com a rede de acolhimento institucional (abrigos) com vistas a assegurar a qualidade do atendimento;



CMASGyn
Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia

Praça Santos Dumont esq. c/ República do Líbano Nº 185 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP. 74.070-040

Telefax (62) 3524-2604/3524-2571 / cmasgyn@yahoo.com.br

- Investir na capacitação dos trabalhadores das instituições de acolhimento institucional e dos demais atores do sistema de garantia de direitos e do SUAS.

II – Delegados Eleitos para VIII Conferência Estadual de Assistência Social
- Sociedade Civil -

DELEGADOS(AS)					
Nº	Nome	Entidade			
01	Maura Ferreira	OSCEIA			
02	Cláudia Maria de Oliveira	Casa de Eurípedes			
03	Katia Regina Neres Reis	PUC			
04	Maria Consuelo Seabra	Federação dos Idosos de Goiás			
05	Joana Santos Rosa	PUC-GO			
06	Júnia Rios Campelo	CRESS			
SUPLENTES					
Nº	Nome	Entidade			
01	Jéssica Andrade Borges	Centro de Trabalho Comunitário			
02	Danielly de Jesus Silva	OSCEIA			
03	Nilda Lúcia Huarita Colque	Centro de Trabalho Comunitário			
04	Dorivan Maria Torres	CRESS			
05	Maria Aparecida Guimarães Skorupski	CMASGyn			
06	Ana Livia Pereira de Sousa	PUC			

- Área Governamental -

DELEGADOS(AS)					
Nº	Nome	Órgão			
01	Elza Donizete de Oliveira	Conselho Tutelar			
02	Lucimar Cândida Martins Parreira	Assessoria Especial da Juventude			
03	Rosilda Portela Souza	SEMAS			
04	Sonia Aparecida de Sousa	SEMAS			
05	Almir Rodrigues da Mata	SEMAS			
06	Kellen Mara Naves Nobre	SEMAS			
SUPLENTEs					
Nº	Nome	Órgão			
01	Joselino Vieira dos Santos	SEMAS			
02	Maria Conceição de Souza	SEMAS			
03	Celita da Guia Mota	SEMAS			
04	Mariluce Guimarães	SEMAS			
05	Edson da Trindade Fernandes	CMASGyn			
06	Virgínia Maria Silva	CMASGyn			

III – Moções da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Goiânia

MOÇÃO DE APOIO À JORNADA DE 30 HORAS PARA ASSISTENTES SOCIAIS

Em 30 de agosto foi instituído o Dia Nacional de Luta pelas 30 horas.

Em agosto de 2010, o presidente Luis Inácio Lula da Silva sancionou a Lei 12.317 que estabeleceu a jornada de 30 horas para os (as) assistentes sociais. Esta conquista é comemorada como um fato histórico para o Serviço Social Brasileiro e para a luta dos trabalhadores de todo o país. Com essa decisão, o Brasil adequou-se à realidade da maior parte dos países desenvolvidos que já atendem à sugestão da Organização Mundial da Saúde (OMS) de limitar em 30 horas a duração do trabalho dos profissionais da saúde. O trabalho do (a) profissional assistente social é complexo e frequentemente, o(a) expõe a situações cotidianas de jornadas extenuantes e com alto grau de estresse, decorrentes das pressões sofridas no exercício de seu trabalho junto à população usuária, submetida à situações de pobreza e violação de direitos.

Diante o exposto, a redução da carga horária do (a) assistente social sem perda salarial representa uma conquista da categoria, mudança que acarretará impacto importante na qualidade dos serviços prestados aos usuários das Políticas Públicas, palco de atuação desse profissional.

Saudamos as instituições goianas que já implementaram a

Lei 12.317:

HOSPITAL MATERNO INFANTIL

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO (AGEHAB)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA PRISIONAL DO ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA DE TRINDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA

UNIMED

OVG

HOSPITAL ARAÚJO JORGE

IDETECH

HOSPITAL DE URGENCIAS DE ANÁPOLIS

E VÁRIOS OUTROS

Diante do exposto, os(as) participantes e trabalhadores(as) presentes na IX Conferência Municipal de Assistência Social de Goiânia, realizada nos dias 25 e 26 de agosto de 2011, **manifestam** apoio à Lei 12.317, de 26 de agosto de 2010, que estabeleceu a jornada de 30 horas semanais para assistentes sociais, sem redução do salário e garantiu este direito à toda a categoria!

Conselho Regional de Serviço Social 19ª Região Goiás

**MOÇÃO DE APOIO A APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS
TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA SEMAS**

A SER ENCAMINHADA AOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, AOS CHEFES DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO, ÀS ORGANIZAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES/AS DO SUAS, COMISSÕES DE TRABALHO E OUTROS

Nós, *Trabalhadores e as Trabalhadoras da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS* presentes na IX Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias 25 e 26/08/2011 em Goiânia – GO, defendemos a criação e aprovação do PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos(as) Trabalhadores(as) da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, junto ao Legislativo e Executivo Municipal, tendo em vista o cumprimento da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS¹ e a Lei nº. 12.435 de 06 de julho de 2011, que institui o SUAS, de acordo com as seguintes considerações:

- A construção do direito à Assistência Social no Brasil tem sido aprofundada com a implementação do Sistema Único de Assistência Social SUAS, num processo democrático que requer a afirmação da política como estatal, afiançadora de direitos, em resposta às necessidades sociais da classe trabalhadora, e estratégica no enfrentamento das desigualdades que atingem a maioria da população brasileira.

¹NOB-RH/SUAS aprovada pela Resolução nº. 269, de 13 de dezembro de 2006, MDS/CNAS, publicada no Diário Oficial da União – DOU 26/12/2006.

- A criação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS no Sistema Único de Assistência Social - SUAS é uma questão prioritária a ser considerada, conforme consta na Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004, a Política de Recursos Humanos e as *Diretrizes Nacionais Para os Planos de Carreira, Cargos e Salários* constituem eixos estruturantes do SUAS, ao lado da descentralização, do financiamento e do controle social.

- *O Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos(as) Trabalhadores(as) da Política Pública de Assistência Social é uma das estratégias para garantir a gestão do trabalho no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira, Cargos e*

Salários – PCCS e a Responsabilidade e Atribuições dos Gestores Municipais para a gestão do trabalho no âmbito do SUAS, contidas na NOB-RH/SUAS;

- A luta em defesa dos direitos dos(as) trabalhadores(as) da Política Pública de Assistência Social do município de Goiânia está pautada na defesa da universalização e ampliação de direitos sociais, a qual deve ser perseguida no trabalho cotidiano, na direção da consolidação da Política de Assistência Social como direito, isso exige o enfrentamento das desigualdades sociais na perspectiva da concretização dos demais direitos sociais relacionados ao Artigo 6º. da Constituição Federal, que abrange, além da assistência social, a saúde, a previdência social, o trabalho, a habitação, a educação, a segurança, o lazer, a proteção à maternidade e à infância.

- O Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS deflagrou o processo de discussão e efetivação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Trabalhadores da Política Pública de Assistência Social nacionalmente, considerando que o Plano de Carreiras é uma das Diretrizes prioritárias da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica – NOB/RH – SUAS, na perspectiva da valorização do serviço público e de seus trabalhadores e da universalização da Proteção Social de qualidade.

- O município de Goiânia assumiu esse compromisso de Gestão ao pactuar com o Governo Federal a Gestão Plena do Sistema Único de Assistência Social.

– É preciso superar os desafios para Consolidar o SUAS numa perspectiva do enfrentamento das desigualdades sociais. Destacamos alguns desafios: - ampliar os recursos para os serviços socioassistenciais; - garantir quadro de trabalhadores qualificados em todos os níveis, compatível com as demandas do município, mediante a criação de um Plano de Capacitação Permanente e Continuada; - romper com a precarização do trabalho, mediante concurso público; - assegurar condições de trabalho que permitam aos profissionais exercerem suas atividades com qualidade.

- O SUAS que defendemos é uma luta de todos/as que concretizam princípios e compromissos em defesa da universalização estratégica do direito à Assistência Social e dos demais direitos, numa resistência coletiva incansável, que disputa projetos, fundos públicos e processos estatais de decisão; agrega forças em torno de um projeto societário; satura as contradições da sociedade; e fortalece processos democráticos na direção de uma sociedade livre de pressões e desigualdades. Portanto, esta luta histórica deve ser construída na crítica cotidiana e na convicção de que o tempo presente carrega as



CMASGyn

Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia

Praça Santos Dumont esq. c/ República do Líbano Nº 185 - Setor Aeroporto - Goiânia - GO - CEP. 74.070-040

Telefax (62) 3524-2604/3524-2571 / cmasgyn@yahoo.com.br

possibilidades de um futuro justo e igualitário, dependendo, especialmente, da nossa participação democrática.

– Política Pública só se faz com condições dignas de trabalho. Portanto, é preciso valorizar os trabalhadores para consolidar o SUAS. Garantir o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS da SEMAS é avançar na direção da consolidação do Sistema Único de Assistência Social e na efetivação de direitos sociais.

Goiânia, 26 de agosto de 2011.